EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DOCUMENTO: PDL
PROTOCOLO GERAL: 20783/14
NÚMERO PRÓPRIO: 93/14
DATA PROTOCOLO: 21/05/14

CONCEDE COMENDA "BATISTINHA" DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica concedido a Comenda **"Batistinha"**, conforme Resolução N° 127/2006, destinada a lideranças trabalhistas ou cidadãos que se destacam em defesa do Direito dos Trabalhadores, ao Sr. **Mario Canci Costa**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2014.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador SDD

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

O Sr. Mario Canci Costa, funcionário público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Auditor Fiscal de Posturas, desde 1982, líder trabalhista, já foi presidente e fundador da associação de moradores do bairro Vilage da Luz, líder comunitário do bairro Basiléia, Nesta, membro da CIPA da PMCI.

O Sr. Mario Canci Costa é uma pessoa respeitosa, exercendo com prazer a profissão, procurando sempre trabalhar e defender qualquer causa em prol dos trabalhadores, buscando melhorias no ambiente de trabalho e lutando por seus direitos. Por isso ele é merecedor dessa homenagem.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2014.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador SDD

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br